



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 220 DE 22 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 304/2023, que institui o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07646/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 304/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

- I - Paulo Marcos de Farias, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- II - Claudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- III - Hugo Gomes Zaher, Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil;
- IV - Daniel Konder de Almeida, Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva;
- V - Rafael Souza Cardozo, Presidente do Fórum Nacional de Justiça Juvenil;
- VI - Katy Braun do Prado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
- VII - Julianne Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- VIII - Noeli Salete Tavares Reback, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- IX - Rodrigo Santos Meira, Coordenador-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes;
- X - Isabely Fontana da Mota, Servidora do CNJ;
- XI - Fabiana Jardim Sena Pacheco, Servidora do CNJ;
- XII - Graziela Milani Leal, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 24/07/2025, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2267223** e o código CRC **A1879FF8**.